ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 046/96

Exmo. Sr.
Vereador HELLY LUIZ PARENTI
DD. Presidente do Poder Legislativo Erechimense

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 046/96 Data 23 05 96
PRESIDENTE

O Vereador da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), regimentalmente amparado, vêm após ouvido o Douto Plenário, solicitar do Senhor Prefeito Municipal que encaminhe, ao Setor Competente da Municipalidade, tomada de providências no que se refere à viabilidade de colocação de um Semáforo ou Placa de Sinalização, na saída dos veículos da Corporação de Bombeiros, no entroncamento com a Avenida Sete de Setembro, na altura da Praça Jaime Lago.

Sempre que ocorre um sinistro ou outra situação de emergência, os bombeiros de nossa cidade, sempre mantendo a habitual eficiência e senso de responsabilidade, se deslocam até o local com a maior brevidade de tempo e urgência possível.

Nossa preocupação maior é em evitar que ocorram acidentes no momento em que os automóveis, que transitam pela Avenida Sete de Setembro, se deparam com as viaturas do Corpo de Bombeiros. Pois, ao sair das instalações da Corporação, as viaturas desenvolvem alta velocidade, e mesmo com as luzes ligadas e cirene acionada, o perigo aos veículos que transitam pela referida avenida é muito grande.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 de Maio de 1996.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
União: 03/ JUNHO/19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder Bancada PTB